



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PEDRO DE ANDRADE BATISTA

O BEM ESTAR SOCIAL DA PRIVATIZAÇÃO

FORTALEZA

2019

PEDRO DE ANDRADE BATISTA

O BEM ESTAR SOCIAL DA PRIVATIZAÇÃO

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo de Castro Callado.

FORTALEZA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B337b Batista, Pedro de Andrade.

O Bem-Estar Social da Privatização / Pedro de Andrade Batista. – 2019.

50 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará,
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências
Econômicas, Fortaleza, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Marcelo de Castro Callado.

1. privatização. 2. setor público. 3. bem-estar. I. Título.

CDD 330

PEDRO DE ANDRADE BATISTA

O BEM ESTAR SOCIAL DA PRIVATIZAÇÃO

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Ceará, como requisito necessário à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Aprovada em: 25 / 06 / 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo de Castro Callado (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Ricardo Antonio de Castro Pereira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Arley Rodrigues Bezerra
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Aos meus pais e irmãs.

AGRADECIMENTO

A minha família, meus pais, Watson e Horquidea, que sempre me incentivaram a perseguir meus sonhos, e foram minha inspiração para crescer e ir sempre além, sempre buscar o melhor e nunca me contentar com pouco. A minhas irmãs, Karina e Amanda, que sempre estiveram comigo como fonte de apoio, amizade e parceria. A meus avós, que foram referência de amor, parceria, cumplicidade, persistência e luta.

A Minha namorada, parceira e amiga, Larissa Pontes, que sempre me incentivou a seguir adiante, sem nunca parar e nunca me contentar apenas com o que conquisei, que me motivou a sempre procurar estar em movimento para frente e para cima, sem nunca parar.

A meus amigos, que sempre foram a base da minha vida acadêmica, estando a meu lado nos momentos bons difíceis, ajudando a construir um ambiente divertido e leve nos dias da universidade, em especial aos meus queridos amigos Alanylson Menezes (*in memoriam*), Iago Pontes, Gabriel Rodrigues, Isaac Alves, Wilkinson Lustosa, Mateus Melo, Bernardo Volker, Gilnario Barroso, que, além de colegas e amigos, foram a base da minha jornada, companheiros nos momentos difíceis e parceiros nas descontrações diárias.

Ao Professor Doutor Marcelo de Castro Callado, que com seu conhecimento, amizade e paciência, fez com que fosse possível a elaboração desse trabalho, além de ter sido parte fundamental de minha trajetória acadêmica.

Aos membros da banca, Professores Doutor Ricardo Antonio de Castro Pereira e Doutor Arley Rodrigues Bezerra, por disponibilizarem seus tempos e pela colaboração.

“O insucesso é apenas uma oportunidade
para recomeçar com mais inteligência.”
(Henry Ford)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo esclarecer a cultura econômica brasileira quanto as privatizações e mostrar os efeitos que estas têm sobre o bem-estar da sociedade, trazendo autores e estudos que corroboram para com tal teoria. Inicialmente, com uma forma explicativa, é tratado das funções do governo, as falhas de mercado e as falhas de governo. Logo após é tratado dos princípios da tributação para que entremos nas privatizações, onde é feito um levantamento histórico sobre as estatizações e privatizações no Brasil. Por fim é tratado a influência que as privatizações possuem sobre o bem-estar social, abordando os efeitos dos investimentos públicos e sobre este e a relação positiva entre privatização e bem-estar. Utilizada uma metodologia documental, a presente monografia é estruturada de forma a esclarecer como funciona a estrutura do governo, suas funções, de onde vem o capital para cobrir seus gastos, onde o governo falha, onde o mercado falha e como o governo deve atuar. É feito um apanhado histórico das estatizações e privatizações, a fim de situar o leitor no contexto para então ser apresentada a relação entre privatização e bem-estar.

Palavras-chave: Privatização, bem-estar, Brasil.

ABSTRACT

This paper aims to clarify the Brazilian economic culture regarding privatizations and show the effects they have on the welfare of society, bringing authors and studies that corroborate with such a theory. Initially, with an explanatory form, it addresses government functions, market failures, and government failures. Soon after, the principles of taxation are treated so that we enter into privatizations, where a historical survey is made on the estatizations and privatizations in Brazil. Finally, the influence that privatizations have on social welfare is addressed, addressing the effects of public investments and on this and the positive relationship between privatization and welfare. Using a documentary methodology, this monograph is structured in order to clarify how the structure of government works, its functions, where capital comes from to cover its expenses, where government fails, where the market fails and how the government should act. A historical survey of estatizations and privatizations is made in order to situate the reader in the context of the relationship between privatization and well-being.

Keywords: Privatization, welfare, Brazil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Caixa de Edgeworth ----- pagina 22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – classificação dos bens segundo rivalidade e exclusividade no consumo ---	página 19
Tabela 2 – indicadores macroeconômicos Plano de Metas -----	página 32
Tabela 3 – Indicadores econômicos do “milagre econômico” -----	página 33
Tabela 4 – Privatizações brasileiras até 2015 -----	página 35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PSI – Processo de Substituição de Importação
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
FMI – Fundo Monetário Internacional
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
ANP - Agência Nacional de Petróleo
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANA - Agência Nacional de Águas
ANCINE - Agência Nacional do Cinema
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT - Agência Nacional dos Transportes Terrestres
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

LISTA DE TERMOS

Não-Rivais -----	página 17
Não exclusivos -----	página 17
Semi-públicos -----	página 17
Ótimo de Pareto -----	página 21
<i>Free rider</i> -----	página 23
Bem-estar social -----	página 27
Reprivatização -----	página 34
Megaprivatizações -----	página 34
Plano Nacional de Desestatização -----	página 34
Desestatizar -----	página 35
Efeito <i>crowdin in</i> -----	página 39
Efeito <i>crowding out</i> -----	página 40
<i>Accountability</i> -----	página 41

SUMARIO

1 – INTRODUÇÃO -----	página 15
2 – AS FUNÇÕES DO GOVERNO -----	página 15
2.1 – FUNÇÃO ALOTATIVA -----	página 16
2.2 – FUNÇÃO DISTRIBUTIVA -----	página 17
2.3 – FUNÇÃO ESTABILIZADORA -----	página 17
2.4 – FUNÇÃO REGULADORA -----	página 18
3 – FALHAS DE MERCADO -----	página 18
3.1 – BENS PÚBLICOS E EXTERNALIDADES -----	página 22
3.2 – PODER DE MERCADO -----	página 24
3.3 – ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO -----	página 24
4 – FALHAS DE GOVERNO -----	página 25
5 – PRINCÍPIOS DA TRIBUTAÇÃO -----	página 27
5.1 – PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE -----	página 27
5.2 – PRINCÍPIO DA EQUIDADE -----	página 27
5.3 – PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE -----	página 28
5.4 – PRINCÍPIO DA SIMPLICIDADE -----	página 28
5.5 – O PESO MORTO -----	página 29
6 – PRIVATIZAÇÕES -----	página 29
6.1 – ESTATIZAÇÕES -----	página 30
6.2 – AS ESTATIZAÇÕES NO BRASIL -----	página 31
6.3 – AS PRIVATIZAÇÕES NO BRASIL -----	página 33
6.4 – AGÊNCIAS REGULADORAS -----	página 34
7 – A INFLUÊNCIA DAS PRIVATIZAÇÕES SOBRE O BEM ESTAR -----	página 39
7.1 – INVESTIMENTOS PÚBLICOS E BEM ESTAR -----	página 39
7.2 – EFEITO DAS PRIVATIZAÇÕES SOBRE O BEM-ESTAR -----	página 40
8 – CONCLUSÃO -----	página 40
ANEXO -----	página 41
BIBLIOGRAFIA -----	página 45

1 – INTRODUÇÃO

Esta monografia se divide em três momentos, o primeiro, do tópico 2 ao 5, refere-se a uma rápida abordagem do setor público, em que é tratado das funções do governo como forma de esclarecer onde ele deve atuar, as falhas de mercado para mostrar como o governo pode ajudar a reduzi-las, as falhas de governo, com a finalidade de mostrar como e onde o governo causa ineficiência, os princípios da tributação, para que seja mostrado como o governo deve arrecadar de forma justa para poder financiar suas atividades.

A segunda parte, o tópico 6, contempla uma contextualização histórica das estatizações e privatizações, para situar o leitor dentro da evolução dos problemas gerados pela administração pública e suas tentativas de corrigir tais erros, utilizando estatizações e privatizações. Por fim, o terceiro momento expõe as influências que as privatizações possuem sobre o bem-estar e crescimento econômico.

Privatizações sempre foi um tema delicado na conjuntura política e social brasileira. O Brasil experimentou uma fase de estatização da economia, tornando setores chave da economia responsabilidade do estado e, paulatinamente, gerando constituindo diversas empresas sobre a alçada estatal. Posteriormente veio a vivenciar um período de parcas privatizações, após um período de baixa sustentabilidade econômica do governo.

Toda escolha que um agente econômico faz interfere de alguma forma no mercado, porém, o Governo como o maior agente econômico, o qual tem o maior poder de mercado individualmente, pode definir rumo da economia por meio de políticas públicas e de investimento.

Decidir onde investir de forma a causar o maior impacto positivo sobre bem-estar social e proporcionar maior incremento na produção é uma de suas atribuições. Entre investimento em estatais e em infraestrutura, a que causará maior incremento para a economia como um todo, gerando efeitos positivos duradouros e sustentáveis.

2 - AS FUNÇÕES DO GOVERNO

As funções do governo sofreram mudanças ao longo do tempo. Aristóteles distinguiu as funções do governo em três poderes, deliberante, executivo e de fazer justiça, enquanto John Locke incluiu os poderes federativo, legislativo, e executivo, em que o poder legislativo seria superior, tendo os outros como subordinados a este (MUSGRAVE, 1973). Outros tantos trazem funções do governo, de Aristóteles a Montesquieu.

Numa economia de mercado o governo deve garantir seu funcionamento harmônico contra fraude e violência, sejam estas internas ou externas (MISES, 1979). O governo deve garantir o funcionamento da economia, mas, ainda como trata o autor, não estamos enquadrados em uma economia de mercado, o governo atua em diversas áreas de interesse, ainda que estas não sejam fundamentalmente uma função sua, este assume por ser de interesse da sociedade. O governo deve garantir o fornecimento de bens públicos, que são aqueles em que não há rivalidade ou exclusividade, com custo marginal zero, e de bens semi-públicos, que são aqueles que possuem externalidades positivas.

O governo surge então como um fator natural da evolução das sociedades humanas, como forma de organizar e disciplinar melhor as relações entre as pessoas. [...] é claro que há uma série de vícios e imperfeições, [...] a alternativa à existência de um governo é o “cada um por si”, o que é obviamente incompatível com qualquer forma de convivência civilizada entre pessoas ou grupos sociais.
(ALÉM e GIAMBIAGI, 2008)

A grande depressão da década de 30 originaram estudos em que a intervenção governamental era necessária, para combater a inflação e o desemprego. As duas grandes guerras mundiais foram um subterfúgio para a intervenção estatal à manutenção do bem-estar social, distribuição de renda mais equitativa e ampliação da previdência e assistência social no atendimento às classes menos favoráveis. Pelo pós-guerra o desenvolvimento econômico fomentou a expansão das atribuições do governo.

O governo brasileiro expandiu o setor público, levando suas funções para além da segurança e justiça, durante o período de estatizações da política de substituições de importações e intensificou essa expansão durante o período das privatizações, com a criação das agências reguladoras. Tem

elevado os gastos públicos, atuando em setores diversos da economia. Para promover o bem-estar social o governo vem atuando de forma expressiva na distribuição de renda, incrementando a previdência e assistência social (MORAES JUNIOR e TÁMES, 2007).

A literatura utilizada traz três funções básicas do governo no tocante a economia: alocativa, distributiva, estabilizadora e, após o período das privatizações, na década de 1990, a função reguladora fora inserida no escopo (MUSGRAVE, 1973). Moraes Junior e Taméz (2007). Trataremos de cada uma a seguir.

2.1 - Função Alocativa:

Consiste em ajustar as alocações de recurso quando o mercado não é capaz de alocar de forma eficaz na determinação dos níveis de preço. O governo pode atuar, por exemplo, na expansão da infraestrutura, justificada pela economia externa. Essa função objetiva estabelecer o fornecimento de bens públicos à população. É uma questão de custo de oportunidade, alocar recursos em determinada área quer dizer menos verba para ser alocada em outra.

2.2 - Função Distributiva:

Consiste na produção de bens cuja demanda possui características diferenciadas (são não-rivais e não-exclusivos), tornando a determinação de preços pelo mercado incapaz de alocar os recursos de forma ótima. São os chamados bens públicos. Bens semi-públicos (ou meritórios) também entram nessa atribuição, visto a importância dos seus benefícios para a sociedade. Outra atribuição desta função é o ajustamento na distribuição de renda, na tentativa de reduzir a desigualdade na distribuição desta. Em uma economia de mercado, as rendas são determinadas pela produtividade do trabalhador, o que pode não ser considerado socialmente aceitável. Assim o governo atua na repartição do Produto Nacional de forma a reforçar o bem-estar social, seja por meio de tributos progressivos ou de transferências diretas ou indiretas. O objetivo é satisfazer as necessidades coletivas fornecendo os bens públicos e

uma distribuição mais justa de renda, realizando ajustes necessários para tal, podendo ser realizado nas formas de transferências, impostos e subsídios.

2.3 - Função Estabilizadora:

Consistem em promover o equilíbrio macroeconômico. O foco é controlar o nível agregado da demanda para reduzir os impactos sociais e econômicos de inflação e depressão, evitando grandes flutuações, por meio de políticas fiscais e monetárias. Concentra seus esforços para otimizar a utilização dos recursos e em estabilizar o valor da moeda. Pode-se resumir a lógica dessa função em três regras: prevalecendo o desemprego involuntário objetiva melhorar os níveis de emprego, estabilizar os preços e obter um crescimento econômico razoável. Esta função é um pouco mais complexa, então será dada uma atenção maior a ela.

Em consonância com Musgrave (1973), existem três princípios básicos que norteiam as finanças compensatórias. Primeiramente, desemprego involuntário. Caso este prevaleça o nível de procura deve aumentar, ajustando as despesas agregadas para cima, objetivando alcançar a produção de pleno emprego. Isto se baseia na preposição de que a política fiscal incrementa o nível agregado das despesas elevando o nível de emprego.

Em seguida tem-se o caso da inflação. Caso seja persistente o nível de demanda por moeda deve ser reduzido, ajustando as despesas agregadas em um nível inferior, até estabelecer o valor da produção a preços correntes. Ocorre em momentos em que as despesas totais excedem a produção. A ação é reduzir as despesas do governo em bens e serviços, elevar impostos e/ou cortar benefícios.

Por último, perdurando o pleno emprego e a estabilidade dos níveis de preço, para prevenir desemprego e inflação, os gastos agregados devem ser mantidos. Manter essa situação em uma economia em crescimento não implica em procura agregada em um nível constante, a política deve incentivar a demanda para que esta supra a oferta crescente. Para permitir um nível de crescimento mantendo o equilíbrio a política de estabilização deve ser modelada para manter o nível de emprego e de preços durante a expansão.

2.4 – Função Reguladora:

Essa função é relativamente nova em comparação às outras. Surgiu após as privatizações da década de 1990, com a criação das agências reguladoras, em que o governo passou a regular as atividades econômicas, legislando, normatizando administrativamente e criando agências de regulação, passando, assim, a regular o setor privado. Há uma falha de governo chamada “teoria da captura” que entra como uma crítica à função reguladora, que será abordada ao tratar as falhas de governo.

3 - FALHAS DE MERCADO

O mercado, de acordo com a visão neoclássica, funciona de forma a maximizar a utilização dos recursos da melhor e mais eficiente forma possível. Para se atingir essa eficiência levanta-se os pressupostos de que os agentes são racionais e maximizadores, há perfeita simetria de informação e que existe grande quantidade de agentes produtores, maximizadores do lucro, e consumidores, maximizadores da satisfação. Porém os princípios não são atendidos. Quando o mercado não é capaz de gerar eficiência, estabelecendo preços e quantidades para tal, o governo atua como regulador.

Falhas de mercado são distorções na organização estrutural do mercado que fazem com que uma intervenção de uma entidade governamental seja necessária.

Antes de tratar das falhas de mercado é importante definir os diferentes tipos de bens e serviços. Em uma economia complexa existem diversos tipos de bens e serviços a ser fornecido pelo mercado, mas nem todos podem ser adequadamente providos pelo mercado. É onde entra o estado, fornecendo os bens públicos que não seriam fornecidos pelo mercado de forma eficiente. Podemos dividir tais bens em quatro grupos (bens privados, bens em clube, recursos em comum e bens públicos), de forma a atender ou não duas características (rivalidade e exclusividade). A tabela 1 abaixo ilustra de forma clara tal divisão:

Tabela 1: classificação dos bens segundo a rivalidade e exclusividade no consumo.

CONSUMO	EXCLUDENTE	NÃO EXCLUDENTE
RIVAL	BENS PRIVADOS Exemplos: alimentos, vestuário, serviços pessoais	BENS COMUNS Exemplos: recursos pesqueiros, vias públicas congestionadas sem sistema de pedágio.
NÃO RIVAL	BENS NÃO RIVAIS EXCLUDENTE Exemplos: vias públicas não congestionadas com sistema de pedágio, <i>softwares</i> , sinal de TV por assinatura etc.	BENS PÚBLICOS PUSOS Exemplos: combate a epidemias, segurança pública, segurança nacional, controle de enchentes, redução da poluição atmosférica.

Fonte: BARBIERI; OLIVEIRA; VASCONCELLOS, 2011

O mercado é eficiente em fornecer os bens privados, mas quando se trata de bens públicos o fornecimento é função do estado. Rivalidade é a característica que um bem possui em que a utilização deste por uma pessoa impede que outra pessoa o utilize conjuntamente, ele pode ser rival ou não rival. Exclusividade é a característica que um bem possui que consiste na possibilidade de impedir que algum indivíduo ou grupo de indivíduos o utilize, ele pode ser exclusivo ou não exclusivo. O bem pode pertencer a qualquer um dos quatro grupos expostos na tabela 1 acima, a depender se ele atende ou não os princípios da rivalidade e da exclusividade.

Bens Privados são rivais e exclusivos, ou seja, indivíduos podem ser impedidos de utilizá-lo e a utilização deste por um indivíduo impede que outros o utilizem. Já os Bens Públicos são não-rivais e não-exclusivos, o que significa que é impossível impedir que alguém utilize este bem e que a utilização deste por um indivíduo não impede que outros o utilizem concomitantemente. Outra característica dos bens públicos é a dificuldade de se definir o custo-benefício. Fazer a relação entre o custo de fornecer o bem público e quanto cada um deve pagar por este é uma tarefa árdua. Não há como avaliar quanto os indivíduos estão dispostos a pagar por eles. Fornecer bens públicos de forma eficiente é mais complexo que o fornecimento de bens privados. Estes dois são os casos extremos, porém existem os casos intermediários.

Os Bens de Clube, também chamados de Monopólios Naturais, são bens exclusivos, porém não são rivais. Uma vez que este bem é fornecido ele pode ser utilizado por mais de um indivíduo ao mesmo tempo, mesmo que haja a possibilidade de impedir sua utilização. Já os Recursos em Comum são rivais porém não exclusivos. Não se pode impedir a utilização deste, mas ao utilizar outros indivíduos não podem utilizá-lo.

Estes são os quatro grupos de bens definidos por suas características. Definidos estes grupos podemos imaginar que existam dificuldades para o mercado fornecer determinados bens, principalmente os públicos, pois existem as falhas de mercado.

Em uma economia há a necessidade de um governo para regular o funcionamento de uma sociedade (ALÉM E GIAMBIAGI, 2008), amenizando as falhas de mercado da economia. Tal necessidade advém das chamadas falhas de mercado, que impedem que ocorra uma situação em que todos estão num nível em que para que uma pessoa melhore alguém precisa necessariamente piorar (ALÉM e GIAMBIAGI, 2008). Assim, o governo deve intervir na alocação dos recursos, com a finalidade de satisfazer as necessidades da sociedade e na tentativa de atingir o ótimo na produção de bens e serviços (RIANI, 1990).

Segundo a teoria tradicional do bem-estar-social (*welfare economics*), sob certas condições, os mercados competitivos geram uma alocação de recursos que se caracteriza pelo fato de que é impossível promover uma realocação de recursos de tal forma que um indivíduo aumente seu grau de satisfação, sem que, ao mesmo tempo, isso esteja associado a uma piora da satisfação de algum outro indivíduo.
(ALÉM e GIAMBIAGI, 2008)

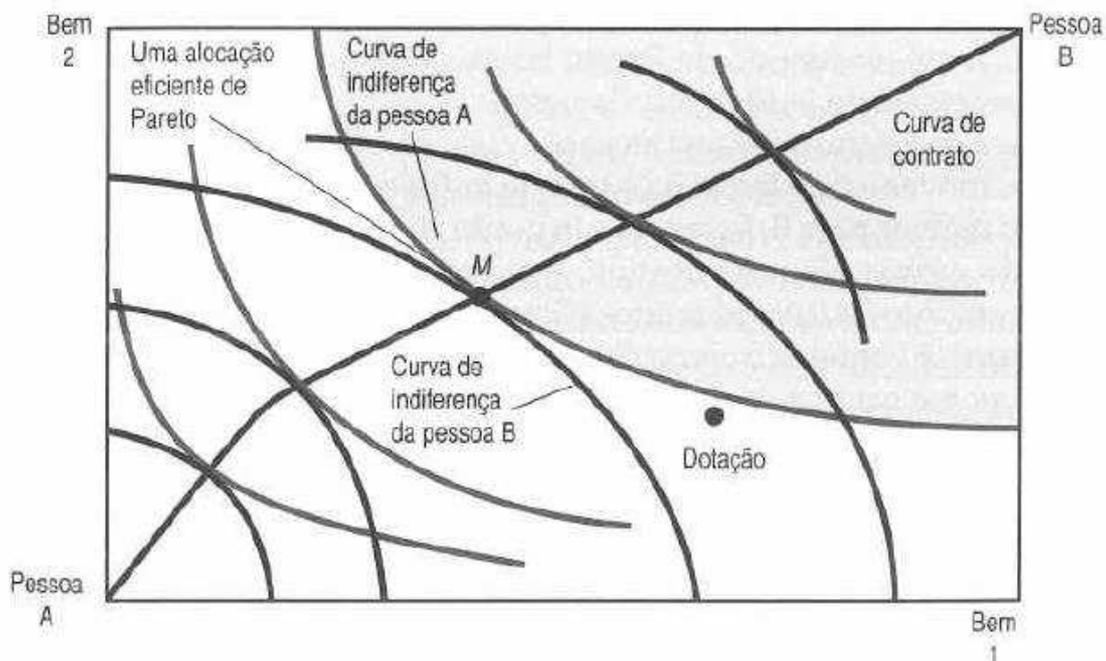
A citação acima descreve a situação de Ótimo de Pareto. Tal situação teórica não é atingida pois existem as falhas de mercado, que causam efeitos negativos na economia, assim a necessidade da existência do governo.

Vemos na literatura que, em uma economia de mercado perfeitamente competitivo em que haja muitos compradores e vendedores, perfeito conhecimento do mercado por parte dos agentes econômicos, perfeita mobilidade dos recursos produtivos e busca na maximização dos lucros pelas firmas e da utilidade pelos consumidores, seria possível atingir uma situação de equilíbrio geral (ótimo de Pareto), onde as trocas estão alocadas perfeitamente, em que não se pode haver alteração nas trocas causando um incremento de

bem estar para um agente econômico sem ter uma perda de bem estar de um outro agente. Porém esta não é a realidade. As falhas de mercado são distorções no sistema econômico que fazem com que essa situação ótima não aconteça.

Em uma economia em perfeito equilíbrio, com alocação ótima dos recursos, os agentes escolhem suas cestas de consumo de modo a tentar otimizar seu bem-estar. Para exemplificar toma-se dois agentes econômicos, agente A e agente B, racionais e que otimizam suas utilidades. Ao passo que o agente A tenta escolher sua cesta ótima o agente B faz o mesmo. Existem diversas alocações que são ótimas no sentido de Pareto, mas em uma dessas alocações não se pode melhorar o bem-estar de um sem piorar o de outro. Encontrar-se nesse ponto não quer dizer que aquela alocação de recursos é a melhor para ambos, mas é uma situação em que ambos estão em uma situação dentro de suas cestas de escolhas, e que os dois estão em uma situação que para um melhorar o outro teria de piorar. A figura 1 abaixo representa as cestas possíveis a serem escolhidas pelos agentes.

Figura 1: Caixa de Edgeworth



FONTE: VARIAN, 2006

A literatura divide falhas de mercado em bens públicos e externalidades, poder de mercado e assimetria de informação. Tomando como referência a obra de Além e Giambiagi (2008), podem ser categorizadas como: existência de bens públicos, existência de monopólios naturais, externalidades, mercados incompletos, assimetria de informação, desemprego e inflação. Trataremos de cada uma delas a seguir.

3.1 - BENS PÚBLICOS E EXTERNALIDADES

A primeira falha de mercado que trataremos será a **existência de bens públicos**, que são aqueles em que o consumo por parte de um indivíduo ou grupo não prejudica ou impede o consumo por parte dos demais indivíduos ou grupos. Os bens públicos são de acesso geral, beneficiando a todos, sem exceção, sendo impossível impedir que um indivíduo o utilize, ou seja, o consumo do bem é não-rival. São “indivisíveis e sujeitos ao princípio da Não-Exclusão” (MORAES JUNIOR e TÁMES, 2007). Definir o quanto cada um vai pagar é difícil, pois não há como definir quanto cada indivíduo irá se beneficiar pelo consumo. Também há o problema dos caronas (*free riders*) que são indivíduos que não pagariam pelo bem e, ainda assim, usufruiriam do mesmo. Portanto a necessidade do governo ser responsável pela provisão de bens públicos, financiando por meio de impostos compulsórios. Alguns bens produzidos pela iniciativa privada também podem ser ofertados pelo setor público, devido aos benefícios e externalidades positivas geradas à sociedade, são os **bens meritórios ou semi-públicos**, como exemplo podemos citar educação e saúde. Estes são submetidos ao Princípio da Exclusão, mas podem ser ofertados pelo setor privado ou pelo governo. Para o mercado é impossível atender às necessidades da sociedade, tanto pela dificuldade de restringir o uso do bem quanto pela dificuldade de precificá-lo, o que justifica a intervenção do governo como fornecedor do mesmo (RIANI, 1990).

Já as **externalidades** ocorrem quando a ação de um agente econômico interfere em outros agentes. Podem ser positivas, quando as ações de dado indivíduo ou empresa resultam em benefícios para outros indivíduos ou empresas, e podem ser negativas, em que as ações de dado indivíduo ou empresa prejudicam outros indivíduos ou empresas. O governo pode intervir

devido aos aspectos sociais envolvidos. Sua atuação pode ser, no tangente a externalidades negativas, com caráter punitivo ou orientador por intermédio de legislações específicas e multas, bem como estabelecer limitações. Já no que desrespeita a externalidades positivas o governo pode intervir de forma a incentivar as práticas, seja por meio de incentivos fiscais, investimentos em áreas que resultam em externalidades positivas (como educação e infraestrutura).

Ao analisarmos os bens públicos vemos o porque de o mercado não tem interesse em fornecê-los, tornando assim uma atribuição do governo. Como é impossível impedir que algum indivíduo o utilize, o mercado não consegue cobrar de todos os usuários, mesmo que alguns se disponham a pagar por este. É o problema do **carona** (*“free rider”*), uma forma de externalidade. O governo provê o bem público por meio da tributação, de modo a cobrir os gastos para disponibilizar tal bem para a sociedade.

Outra externalidade são os engarrafamentos. Bens públicos podem tornar-se recursos comuns quando sofrem engarrafamentos. É o caso das ruas, elas normalmente são bens públicos, porém, quando sofrem o processo de engarrafamento, elas deixam de ser não-rivais tornando-se rivais. Desta forma a rua passa a ser um recurso comum.

O que nos leva à chamada tragédia dos comuns, uma externalidade causada pela utilização desmedida de um recurso comum. Quando um indivíduo utiliza um recurso em comum reduz a disponibilidade desde por outros indivíduos, por conta disso eles tendem a ser utilizados em excesso. Uma forma de controlar é a redução da utilização por meio de regulação ou impostos, tornando-o em um bem de clube, ou tornando-o um bem privado.

3.2 - PODER DE MERCADO

Já os **monopólios naturais** existem em determinadas áreas da economia. São bens ou serviços que possuem retorno de escala crescente, ou seja, quanto mais do bem se produz menor será o custo da quantidade produzida. Sendo assim, a depender do tamanho do mercado consumidor, é mais vantajoso que haja uma grande empresa produzindo muito a várias empresas produzindo pouco. O governo pode intervir como agente regulador,

impedindo que os preços se tornem abusivos, e pode agir como produtor do bem ou serviço, com a necessidade de manter a qualidade na oferta e acompanhar os avanços tecnológicos.

A falha de mercado conhecida como “**Mercados incompletos**” ocorre quando determinados bens e serviços não são ofertados, mesmo com o custo de produção do mesmo sendo inferior ao que os consumidores em potencial estão dispostos a pagar. Isso pode ocorrer quando o setor privado não tem interesse em assumir os riscos para fornecer tal bem ou serviço. Neste caso o governo atua para suprir a demanda social, ofertando tal bem ou serviço.

3.3 - ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO (RACIONALIDADE LIMITADA)

Assimetria de informação ocorre quando, em um mercado, não há perfeita divulgação das informações, tendo assim alguns indivíduos deste mercado que não possuem algumas informações. O governo pode intervir legislando para que o mercado seja mais transparente, garantindo um fluxo de informações mais eficiente.

Desemprego e inflação podem surgir em um mercado sem intervenção do governo ao passo que os agentes econômicos criam expectativas quanto a estes. Por existir assimetria de informação os agentes não possuem todas as informações necessárias para uma expectativa precisa. Assim há margem para uma intervenção, na tentativa de reduzir o nível de desemprego e estabilizar os preços.

A redução do desemprego é importante, pois aumenta o mercado consumidor e, indiretamente, ajuda a diminuir a violência. Já a estabilização dos preços ajuda a aumentar o bem-estar da sociedade e gera um maior desenvolvimento econômico.
(MORAES JUNIOR e TÁMES, 2007)

Portanto entende-se que existem bens que o mercado não fornece de forma eficiente devido às falhas de mercado. Entretanto o governo tem ferramentas para resolver estas falhas e fornecer tais bens, ou dar condições para que o mercado forneça, regulando e legislando.

4 - FALHAS DE GOVERNO

Falhas de mercado são distorções no sistema que fazem com que o mercado seja ineficiente no fornecimento de determinados bens e serviços. Em contrapartida, as falhas de governo são distorções no sistema que tornam o governo ineficiente em suas atribuições, gerando uma alocação menos eficiente do que se pretendia. O governo possui limitações técnicas e conflitos de interesse que configuram tais falhas.

As falhas de governo advêm de três aspectos: assimetria de informação, custos de transação e restrições administrativas e políticas. Ao regular uma empresa ou setor da economia, os indivíduos possuem mais informações que o governo sobre suas estruturas de custo e produtividade. Tal assimetria de informação causa incerteza quanto a atribuição de tributos, além de gerar custos de transação ao implementar e monitorar os contratos.

Pela teoria da captura, idealizada por George J. Stigler em 1971 afirma que uma indústria regulada pelo governo poderia vir a utilizar tal regulação de acordo com seus interesses. A regulação deve servir para atender os interesses sociais para maximizar o bem-estar, porém, se uma indústria se utiliza do estado para vantagem própria essa função está sendo subvertida. Uma indústria pode tirar proveito do governo aumentando a rigidez à entrada de concorrentes no setor, onerando o surgimento de produtos substitutos ou incentivando indústrias complementares, fixação de preços para aumentar a taxa de retorno, criando uma espécie de cartel.

Outra descaracterização da regulação é por interesses políticos, em que o governo regula de acordo com interesse em obter apoios políticos na eleição seguinte. Os interesses privados na busca de benefícios moldam a ação reguladora, numa troca mútua de benefícios, um comércio regulatório.

A Teoria da Escolha Pública dispõe que os indivíduos são movidos por interesses próprios, mesmo na política, e não em prol da sociedade. Essa teoria analisa como os políticos se comportam nas tomadas de decisões e o que os motiva, aplicando instrumentos econômicos no estudo do processo de decisão política em uma economia democrática, analisando falhas de governo desvirtuam a política do que deveria ser feito para solucionar as falhas de mercado.

Ao governo é incumbida a função de regular o mercado, a fim de reduzir as falhas de mercado e gerar uma melhor alocação de recursos, promovendo melhor bem-estar social, para tal o Governo se utiliza de ferramentas como a regulação. Entretanto, por se tratar de uma instituição gerida por pessoas de interesses individuais, as escolhas de regulação do governo podem vir a ser distanciadas do interesse da sociedade e voltadas para o interesse pessoal. Essas falhas de governo podem reforçar as falhas de mercado e até criar falhas de mercado, tornando o mercado rígido e estabelecendo normas que onere uns e beneficie outros.

5 - PRINCÍPIOS DA TRIBUTAÇÃO

Para realizar suas atribuições o governo necessita de uma forma de gerar recursos para cobrir seus gastos. A principal forma de gerar tal receita é por meio da arrecadação tributária. A tributação deve ser utilizada com a finalidade de diminuir os desequilíbrios conjunturais e potencializar as taxas de crescimento econômico. Para tal, a análise dos tributos deve ser feita com relação a sua eficiência econômica, seguindo os princípios da neutralidade e equidade, e sua adequação aos objetivos das políticas fiscais e econômicas, seguindo os princípios supracitados e ainda os princípios da progressividade e da simplicidade. Tais princípios devem nortear o sistema tributário para que esteja o mais próximo possível do ideal, e são correlatos e complementares.

5.1 – PRINCÍPIO DA NEUTRALIDADE:

Para atender ao Princípio da Neutralidade a tributação não deve causar distorções na alocação de recursos da economia, visto que possa causar uma redução do bem-estar caso altere os preços de bens e serviços. O equilíbrio está no ponto ótimo do bem-estar, sem afetar a eficiência das decisões de alocação dos recursos para produção e consumo.

5.2 – PRINCÍPIO DA EQUIDADE

O Princípio da Equidade baseia-se numa divisão justa do ônus do tributo pelos contribuintes. Para definir o que é justo, o Princípio da Equidade segue dois critérios, o do Benefício, que atribui o ônus de acordo com o benefício que o indivíduo usufrui dos programas do governo, e o da Capacidade Contributiva, que atribui o ônus de acordo com a capacidade de contribuição do indivíduo. Os dois critérios apresentam algumas dificuldades quanto à sua mensuração, seja para quantificar o benefício ou a capacidade de contribuição dos indivíduos.

Tratando do critério do benefício, mensurar o benefício de cada indivíduo na utilização de um serviço público é virtualmente impossível, visto que o governo não tem acesso a essas informações e que as preferências diferem

entre os indivíduos. Porém é possível uma aplicação parcial no caso de bens e serviços privados fornecidos pelo governo, com taxas específicas para financiá-las como tarifas ou taxas de utilização. Tal critério não permite que o governo estruture uma formula geral a ser aplicada à sociedade como um todo. Já o critério da capacidade de contribuição permite a formulação de tal formula.

Para o critério da capacidade de contribuição o nível de colaboração é relativo à sua capacidade de pagamento, em termos de renda. Para tanto, este critério deve atender as equidades horizontal (quantidade de contribuição igual para indivíduos com igual renda anual) e vertical (quantidades de contribuição diferenciadas para indivíduos com diferentes rendas anuais). A equidade horizontal é de fácil entendimento, porém, definir o justo na diferenciação de contribuição pela equidade vertical é um pouco mais complexo. Definir qual o melhor indicador da capacidade de contribuição é motivo de discordância. Há a possibilidade do melhor indicador ser o fluxo de renda, o fluxo de consumo ou estoque de riqueza, mas usualmente se utiliza o fluxo de renda como indicador. Todavia, experiências internacionais têm mostrado a importância de impostos complementares também sobre o consumo e a riqueza. Outra questão é definir se o nível de contribuição é regressivo, constante ou progressivo.

5.3 – PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

De acordo com o princípio da progressividade os impostos devem onerar mais aqueles que possuem maior riqueza. Assim, pelo princípio da equidade, levando em conta a capacidade de contribuição, para se haver equidade vertical, o tributo deve ser progressivo, onerando mais os indivíduos com maior renda anual.

5.4 – PRINCÍPIO DA SIMPLICIDADE

Por ultimo, para o princípio da simplicidade, o governo deve garantir que a cobrança dos tributos seja de simples operacionalização, ou seja, deve ser eficiente, minimizar os custos de fiscalização e que os indivíduos possam compreender facilmente o sistema.

Há uma distinção entre contribuição e imposto. Contribuição é um tributo cobrado com um fim específico, para fornecer determinado serviço ou bem. Em contrapartida, imposto não possui tal característica, o governo cobra-o sem um fim específico, a fim de financiar diversas formas de gastos. São diversos os tipos de impostos, recaindo sobre renda, venda, patrimônio, entre outros. Esses “impostos em cascata” prejudicam a economia, ao passo que distorcem os preços relativos e os custos de produção. Analisando a uma cadeia produtiva, impostos em cascata reduzem a concorrência do produto nacional frente ao internacional, pois tornam o produto mais caro, já que estes impostos são repassados para o preço do produto.

5.5 – O PESO MORTO:

Levando em conta que os indivíduos respondem a incentivos, ao tributar um bem ou serviço os indivíduos irão substituir por outros. Mankiw (2009) define o peso morto de um imposto como “a redução do bem-estar econômico dos contribuintes”. O imposto cria um desincentivo, assim o indivíduo irá tomar sua decisão não de acordo com suas preferências, mas levando em conta esse desincentivo.

6 – PRIVATIZAÇÕES

Existe grande diferença de eficiência e produtividade entre as empresas estatais e privadas. As empresas privadas precisam se adequar ao mercado, buscando eficiência e lucratividade. Isso geraria uma maior eficiência das empresas privadas em relação às estatais (LOURENÇO NETO, 2002)

Entretanto, as estatais estariam melhor aparelhadas para atender a sociedade menos favorável, pois não visaria o lucro, podendo atuar de forma mais abrangente e promover o desenvolvimento econômico (BALBACHEVSKY e HOLZHACKER, 2006).

No tópico seguinte será tratado o histórico brasileiro das estatizações e privatizações, os efeitos das políticas econômicas e como estas afetaram o desenvolvimento econômico do país.

6.1 - ESTATIZAÇÕES

Quando o governo decide fornecer outros bens e serviços que não os públicos ele entra na esfera do mercado de bens e serviços privados na forma de empresas estatais. As empresas estatais fazem parte do patrimônio do governo, logo são geridas por ele. Os gastos e rendimentos de tais empresas estão dentro do orçamento do governo e da alocação dos recursos destinados às atividades deste, fazendo parte de suas obrigações, ou seja, a manutenção da empresa requer do estado verba para manter suas atividades. Quando o governo atua na economia a sua função deve ser a de promover e garantir bem-estar para a sociedade. Ao fornecer esses serviços e bens em forma de estatais, esse princípio deveria ser atendido.

Para regulamentar e fiscalizar as empresas estatais foram criados órgãos reguladores com a finalidade de garantir que as estatais cumprissem com duas funções, o que será tratado mais a diante.

Os investimentos em estatais podem impulsionar a economia, como aconteceu no Brasil na segunda metade da década de 1970, como aponta Além e Giambiagi (2008). A ideia da estatal é impulsionar a economia, situando-as em setores-chaves da economia. Com a perda de eficiência destas a economia sofre um efeito negativo, justamente por serem peças

fundamentais para o desenvolvimento econômico dos setores que estão inseridas. Essa ineficiência das estatais é o pontapé inicial para se pensar em privatizações. As razões para se privatizar uma estatal vão desde a ineficiência que estas adquirem até a corruptibilidade que venha assurgir dentro destas.

O processo de privatização de uma estatal se dá de duas formas básicas, a pulverizada e a concentrada. No processo de privatização pulverizada as ações são vendidas de forma pública a um preço fixo, geralmente baixo, para que um maior número de compradores possa vir a se interessar. Já no processo de privatização concentrada é realizada uma seleção para compor um grupo qualificado de compradores, e realizado um leilão. Também é realizada de forma direta.

No quadro global as privatizações se deram com a crise do final da década de 1970, com a deterioração das contas públicas refletida no aumento do endividamento público, refletindo nas despesas pela rigidez e aumento das transferências e nas receitas pela dificuldade de aumento na carga tributária advindo dos já aumentos pós-segunda guerra (ALÉM E GIAMBIAGI, 2008).

6.2 - AS ESTATIZAÇÕES NO BRASIL:

O processo de criação de diversas estatais adveio da política de substituição de importações, iniciada no governo de Getúlio Vargas (1930) e indo até 1960, no governo de Juscelino Kubitschek, que foi o auge do período de Substituição de Importações. Depois, com o advindo da ditadura militar, houve uma expansão da criação de estatais, com o intuito de fortalecer o sentimento de nacionalismo, um período que englobou o chamado “Milagre Econômico”.

O Brasil era um país tipicamente agroexportador. Com o Processo de Substituição de Importações (PSI) houve um crescimento da indústria local. De acordo com os mesmos autores, foi um processo visando atender o mercado interno, dependentes de medidas protecionistas.

Criou-se no Brasil uma cultura de que setores estratégicos da economia deveriam estar sob a tutela do estado. No primeiro governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945), com a política de substituição de importações, esse sentimento se fortaleceu. Foi em tal período que se criou a Companhia Siderúrgica

Nacional – CSN (1940), a Companhia Vale do Rio Doce (1942) e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (1945). Já em seu segundo governo (1951 – 1954) foi fundada a Petrobrás – Petróleo Brasileiro S/A (1953).

As atividades financeiras estavam fortemente ancoradas sob o Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com outras poucas instituições financeiras de capital estrangeiro. Em 1952 foi fundado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, atual BNDES, com capital pertencente à União, para financiar investimentos privados.

A política industrial da década de 1950, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), fortaleceu ainda mais a presença do estado na economia, em setores estratégicos. Durante o governo de JK, com o Plano de Metas, foi o auge da industrialização brasileira. O Plano de Metas tinha como um dos pontos de seu tripé o investimento em estatais. No período em questão houve um aumento da dívida externa e da inflação.

Tabela 2: indicadores econômicos Plano de Metas

INDICADORES ECONOMICOS		
ANO	INFLAÇÃO (%)	DIVIDA EXTERNA (US\$ MILHÕES)
1955	23	1445
1956	21	1580
1957	16,1	1517
1958	14,8	2044
1959	39,2	2234
1960	29,5	2372
1961	33,2	2835

FONTE: Gramaud, Vasconcelos e Toledo, 2009

Durante o regime militar (1964 – 1985) as estatizações tiveram uma alavancagem mais expressivas. No período em questão foram criadas diversas estatais pelos governos federal e estaduais, de forma a ser difícil de se mensurar, visto que tais estatais criavam subsidiárias e expandia ainda mais o número destas. Nesse período foram criadas mais de 200 estatais. De acordo com Gramaud, Vasconcelos e Toneto (2009), foram criadas 231 estatais durante esse período, já de acordo com Nascimento (2003) foram criadas 219. Mas o que vale ressaltar é que o período é marcado por uma

presença forte dos recursos públicos e de investimentos internos e externos na tentativa de alavancar o crescimento econômico (NASCIMENTO, 2003, in (BALBACHEVSKY e HOLZHACKER, 2006).

Conforme Gramaud, Vasconcelos e Toneto (2009), no período militar, durante o chamado “milagre econômico”, o crescimento econômico esteve no mais alto nível, a cima de 10% a.a.. Porém tal crescimento e investimento teve um custo. A inflação elevada oscilava entre 15% e 20% a.a. e o endividamento externo cresceu substancialmente, chegando a R\$12.571,50 milhões de dólares, visto que os investimentos nacionais foram subsidiados pelo capital externo, criando uma dependência nacional para com os credores e com o Fundo Monetário Internacional (FMI), conforme QUADRO 3 apresenta abaixo..

QUADRO 03: Indicadores econômicos do “Milagre Econômico”

ANO	DIVIDA EXTERNA BRUTA (EM US\$ MILHÕES)	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)			
		PIB	INDUSTRIA	AGRICULTURA	SERVIÇOS
1968	3.780,0	9,8	14,2	1,4	9,9
1969	4.403,3	9,5	11,2	6	9,5
1970	5.295,2	10,4	11,9	5,6	10,5
1971	6.621,6	11,3	11,9	10,2	11,5
1972	9.521,0	12,1	14	4	12,1
1973	12.571,5	14	16,6	0	13,4

FONTE: Gramaud, Vasconcelos e Toledo, 2009

6.3 - AS PRIVATIZAÇÕES NO BRASIL

No Brasil, a crise financeira do setor público fora motivadora para as privatizações, que vieram como pilar da recuperação econômica. A crise internacional dos anos 1970 e 1980 afetou o desenvolvimento posterior. Com endividamento externo e inflação elevada e com o esgotamento da capacidade de investimento do estado, o período é marcado por diversos planos econômicos na tentativa de combater a inflação. De acordo com Gramaud, Vasconcelos e Toledo (2009) os planos econômicos, heterodoxos, “visavam quedas abruptas da inflação, intercalados por períodos de controles ortodoxos”. Os principais planos, ainda de acordo com os mesmos, foram: Cruzado (1986), Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990), Collor II (1991) e Real (1994).

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1994 – 1998) foram retomadas as privatizações como pilar da recuperação econômica promovida pelo Plano Real. Entre 1991 e 1998 foram privatizadas 63 empresas federais (ALMEIDA, 1999) e previa a concessão a empresas privadas na atuação no mercado de bens públicos.

Foram introduzidas mudanças institucionais importantes que permitiram a inclusão de empresas de telecomunicações, eletricidade, navegação de cabotagem, gás e petróleo, que eram monopólios estatais.

(BALBACHEVSKY e HOLZHACKER, 2006)

De acordo com Matos Filho e Oliveira (1996) o estado era atribuído exageradamente uma importância como agente de manutenção e garantidor de desenvolvimento. Para promover o bem-estar as privatizações foram ganhando força como necessário. Com um passivo estimado em R\$200 bilhões, o setor público se encontrava sobrecarregado, somado à má administração, escassez de recursos, ineficiência e baixa produtividade. Tais fatores culminaram na necessidade da reestruturação do setor público para a retomada do crescimento.

Apenas na década de 1990 as privatizações se tornam parte da política econômica brasileira, onde o papel do estado deixa de ser de produtor e passa a ser regulador. Objetivava reduzir a dívida pública por meio de geração de recursos, além de se esperar que o setor privado impulsionasse a capacidade produtiva, promovendo um aumento de investimentos na economia e, daí, gerasse um crescimento de longo prazo pelos investimentos nos setores de infraestrutura. Todavia, em virtude da extensão da economia brasileira, as privatizações na década de 1980 e 1990 não tiveram grande impacto em termos macroeconômicos. Além e Giambiagi (2008) divide as privatizações no Brasil em três períodos: “reprivatização” nos anos 1980, Plano Nacional de Desestatização, década de 1990, e a terceira fase, em 1995, com as “megaprivatizações”.

No período dos anos 1980, a primeira fase, reflete um processo de “reprivatização”, com objetivo “saneamento financeiro da carteira do BNDES”. Nenhuma grande empresa foi privatizada, mas o BNDES (Banco Nacional de

Desenvolvimento) adquiriu experiência e veio a se tornar o maior agente de privatização do governo.

A segunda fase se deu na primeira metade da década de 1990 (1990 a 1995), pelo lançamento do Plano Nacional de Desestatização. Empresas tradicionalmente estatais foram privatizadas, enfocando a privatização de setores, não mais de empresas isoladas como na primeira fase. Nesta fase foi regulado o processo de estatização pela criação de uma lei de privatização. Nessa fase a estratégia de “reforma de mercado” tinha em vista abertura comercial, desregulamentação da economia, redução do tamanho do estado, entre outros objetivos. Nessa fase empresas do setor industrial foram o foco, iniciada com a Usiminas, que deu credibilidade às intenções de privatização do estado.

A terceira fase, a partir de 1995, se deu com a aprovação da Lei de Concessões que estabeleceu regras gerais para a concessão de direitos a terceiros de explorar serviços públicos. É a fase das “megaprivatizações” com a venda de concessões de grandes estatais do Tesouro Nacional.

De acordo com o site do BNDES de 1995 até 2015 foram privatizadas 99 empresas estatais, gerando uma receita de U\$54.542,43 bilhões, com uma dívida transferida de U\$9.201,40 bilhões, conforme QUADRO 4 abaixo, que mostra os valores por setor da economia:

QUADRO 4: privatizações brasileiras até 2015

Setores	Número de Desestatizações	Receita de Venda	Dívida Transferida	Resultado Total
Siderurgia	8	5.561,50	2.626,30	8.187,80
Petroquímica	27	2.698,50	1.002,70	3.701,20
Fertilizantes	5	418,2	75,3	493,5
Energia Elétrica	3	3.908,20	1.669,90	5.578,10
Ferroviário	7	1.696,90	0	1.696,90
Mineração	2	5.201,80	3.558,80	8.760,60
Portuário	7	420,8	0	420,8
Financeiro	6	4.515,10	0	4.515,10
Petróleo e Gás	1	4.840,30	0	4.840,30
Aeroportuário	6	23.430,21	0	23.430,21
Rodoviário	21	0	0	0
Outros	6	623,89	268,4	892,29
Subtotal		53.315,40	9.201,40	62.516,80
Decreto 1.068		1.227,03	0	1.227,03
Total	99	54.542,43	9.201,40	63.743,83

Fonte: BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>

No anexo 01 serão apresentadas todas as privatizações de cada setor. A década de 1990 fora a mais expressiva em relação às privatizações, tendo início com a privatização da Usiminas, como falado anteriormente, no governo de Fernando Color de Melo. Foi o período em que o BNDES havia amadurecido quanto à questão. O programa de privatização de Color fora o elemento central do ajuste fiscal e teve o BNDES como responsável pelo Programa Nacional de Desestatização. As maiores empresas privatizadas no período foram USIMINAS (1991), CSN (1993), EMBRAER (1994), VALE (1997). (ANEXO I)

6.4 - AGÊNCIAS REGULADORAS

Junto com as privatizações e concessões surgia a necessidade de uma forma de regular e fiscalizar as empresas que assumiam as estatais. Apenas privatizar ou desestatizar não solucionaria os problemas de desenvolvimento. Para atender tais necessidades de fiscalização e regulação dos setores da economia foram criadas as Agências Reguladoras, para equilibrar os setores de suas responsabilidades e garantir o interesse dos cidadãos. Tais agências têm função de medir e fiscalizar o comportamento das empresas e não de impor objetivos e comportamentos.

O atual modelo de regulação visa permitir um funcionamento equilibrado e imparcial do mercado concorrencial, com base no pressuposto de que esse mercado, uma vez regulado, é melhor instrumento para forçar a competição e a melhoria da qualidade na oferta de bens e serviços.

(MATIAS-PEREIRA, 2009)

Como dito anteriormente, com as privatizações o governo necessita mudar o seu comportamento. Seu enfoque sai da esfera de oferta de serviços e bens e passa a ter uma função de regulador. As agências reguladoras possuem a função de zelar pelo interesse público, garantindo o fornecimento, qualidade e tarifas adequadas e justas cobradas dos serviços prestados.

As agências reguladoras foram criadas para fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada. Além de controlar a qualidade na prestação do serviço, estabelecem regras para o setor [...]A regulação envolve medidas e ações do Governo que envolvem a criação de normas, o controle e a fiscalização de segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público.

(FONTE:<http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/agencias-reguladoras>)

O órgão regulador deve defender, interpretar e sugerir novas as regras a fim de simplificar as relações entre os agentes e sanar conflitos que venham a surgir, definir os conceitos fundamentais inclusos nos contratos de concessões, e fiscalizar e denunciar atividades anti-competitivas ou abuso do monopólio concedido. Têm como objetivo zelar pelo bem-estar do consumidor, melhorar a eficiência alocativa, a interconexão entre os diferentes provedores e garantir a segurança e proteção ambiental. Além de garantir as regras de concorrência e a determinação da estrutura tarifária.

Atualmente existem dez agências reguladoras no Brasil, de acordo com o site do Governo Federal. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) tem como função o desenvolvimento da telecomunicação. Criada em 1997, tem independência administrativa e não se submete a nenhum órgão do governo. Possui poderes de outorga, regulamentação e fiscalização.

A Agência Nacional de Petróleo (ANP) tem função de regulação das atividades das indústrias de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Criada em 1998, é uma Autarquia federal vinculada ao Ministério de Minas e Energias. Ela estabelece regras, contrata profissionais e fiscaliza as atividades das indústrias do setor.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tem como função a fiscalização da geração, transmissão. Distribuição e comercialização de energia elétrica. É uma autarquia vinculada também ao Ministério de Minas e Energias, criada em 1996. Atende reclamações de consumidores agentes, além de mediar conflitos entre as duas partes.

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) tem como função a promoção do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulação

das operadoras setoriais e de suas relações com prestadores e consumidores, além de contribuir no desenvolvimento das ações de saúde. Fundada em 2000, é vinculada ao Ministério da Saúde.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foi criada em 1999, tendo como função a realização do controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços. Também controla portos, aeroportos e fronteiras e lida com casos internacionais quanto a vigilância sanitária. Tem independência administrativa e autonomia financeira, mas é vinculada ao Ministério da saúde.

Agência Nacional de Águas (ANA) foi criada em 2000, vinculada ao ministério do Meio Ambiente. Tem como função a implementação e coordenação da gestão os recursos hídricos do país, regulando, também, o acesso à água. Tem autonomia administrativa e financeira.

Agência Nacional do Cinema (Ancine) foi criada em 2001, uma autarquia especial, com independência administrativa e financeira. Vinculada ao Ministério da Cultura, sua principal atribuição é o fomento ao cinema nacional, no processo de produção, distribuição e exibição.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) criada em 2001, vinculada ao Ministério dos Transportes, tem autonomia administrativa e financeira. Tem como função a implementação das políticas criadas pelo ministério e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (conit), além de regular, fiscalizar e supervisionar os serviços prestados no segmento de transporte aquaviário e a utilização da estrutura portuária e aquaviária.

Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) foi criada também em 2001 e também é vinculada ao Ministério do Transportes, com autonomia administrativa e financeira. Tem como função a concessão de ferrovias, rodovias e transportes ferroviários, além de fornecer a permissão para transportes coletivos de passageiros, inclusive para turismo.

Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) foi criada em 2005 substituindo o Departamento Nacional de Aviação Civil. Vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, tem a função de garantir segurança no transporte aéreo, qualidade dos serviços e manutenção dos direitos do consumidor.

Percebe-se que as Agências Reguladoras são órgãos que fiscalizam, orientam e regulam as empresas de determinado setor da economia, ainda que sem interferir diretamente nas decisões das empresas, mas dando diretrizes e normas a seguir, punindo e mediando em casos de conflito, e garantindo os interesses sociais.

7 – A INFLUENCIA DAS PRIVATIZAÇÕES SOBRE O BEM-ESTAR

7.1 – INVESTIMENTO PÚBLICO E BEM-ESTAR

Desde Aschauer (1989) muitos estudos foram realizados para examinar a relação entre os investimentos públicos e privados. Em seu artigo, Aschauer esperava achar relação entre investimento público e retorno do capital privado, porém o estudo não achou tal relação.

Apesar de examinar a questão em um contexto muito propício para encontrar uma relação positiva entre gasto público e produtividade (durante um período de rápida expansão de ambos), este artigo não encontra evidências de tal relação.
Aschauer (1989)

Outros autores encontraram relações positivas sobre o crescimento e bem-estar, como em Bezerra et al. (2014) em que foi desenvolvido um modelo de equilíbrio geral que corrobora com a hipótese de que investimentos públicos influenciam no crescimento e no bem-estar. Nesse artigo é diferenciado investimento públicos em estatais e em administração pública na forma de infraestrutura. Ao realizar as simulações foi constatado que uma composição de investimento público com foco maior em administração pública e menor nas estatais traz ganhos de bem-estar e aumento significativo no crescimento econômico. O estudo simulado verificou que ocorrem uma relação positiva entre a quantidade de investimento em infraestrutura e crescimento econômico e bem-estar.

Os estudos de Bezerra et al. (2014) corrobora com outros autores que também acharam a mesma relação positiva entre investimentos públicos em infraestrutura e incremento no bem-estar e no crescimento econômico. Ferreira (1996) traz que investimentos em infraestrutura elevam o produto final, elevando a produtividade dos fatores privados e redução dos custos, elevando a remuneração dos fatores e estimulando investimentos e empregos, gerando o efeito *crowding in*, ao passo que investimentos em estatais gera uma situação de competição entre os setores público e privado, elevando custos de

financiamento, elevando a taxa de juros e desestimulando o setor privado e gerando o efeito *crowding out* (FERREIRA, 1996 in BEZERRA et al, 2014).

Essa relação de incremento positivo dos investimentos públicos em infraestrutura e investimentos privados foi observada por outros autores, corroborando com os resultados de Bezerra et al. (2014). Então, pelo exposto, tomando como base o artigo em questão, corroborado com os resultados de outros autores, assume-se que uma realocação dos investimentos públicos em estatais para infraestrutura causaria um incremento no bem-estar.

Observa-se que investimento público causa dois efeitos sobre o investimento privado, o de complementariedade, quando o mesmo é alocado em infraestrutura, e o de competição e desincentivo, quando o investimento é alocado em estatais. Logo, percebe-se que investimentos em infraestrutura trazem maiores benefícios para a sociedade como um todo que investimento em estatais. As externalidades positivas são de maior abrangência e menor restrição. Não obstante os investimentos públicos concentram-se mais nas estatais do que em infraestrutura.

Como foi visto no tópico 6, a quantidade de estatais é exorbitante e a quantidade de verba necessária para manter estas, muitas vezes ineficientes e incapazes de sustentar-se sem os repasses, demanda a alocação de uma grande parcela da verba destinada aos investimentos públicos.

Ao partirmos do pressuposto que os investimentos públicos em infraestrutura causam efeito positivo no crescimento e bem-estar, por meio do incremento no produto, e que investimento em estatais causam uma relação de concorrência pelos insumos para com a empresa privada, podemos idealizar que o governo deveria desprender maior parcela dos investimentos públicos em infraestrutura e não em estatais, como propõe Bezerra et al (2018) e outros autores.

A defesa de uma redução dos investimentos em estatais e ampliação sobre infraestrutura traz a necessidade de desestatizar e privatizar as empresas estatais onde o setor privado tem interesse em atuar para que o Governo possa concentrar maior parte da verba em infraestrutura.

7.2 – EFEITOS DAS PRIVATIZAÇÕES SOBRE O BEM-ESTAR

Há contradições na literatura sobre o efeito positivo das privatizações sobre a economia, porém diversos estudos mostram uma relação positiva entre investimento em infraestrutura e crescimento econômico bem como no bem-estar social, como foi exposto no tópico anterior. Bezerra *et al* (2018) corrobora com a hipótese de que a privatização causa um efeito positivo sobre o produto e o bem-estar social por meio de uma variação do modelo neoclássico de crescimento econômico objetivando comprovar tal relação. O artigo em questão mostra que há a possibilidade de um incremento positivo no bem-estar social com as privatizações de estatais.

Bezerra *et al* (2019, submetida à publicação) consideram como incentivos para a privatização das empresas estatais o baixo desempenho financeiro e a falta de *accountability*. Além da corrupção, que afeta mais a população pobre. No artigo em questão é analisado o incremento no bem-estar pela redução da corrupção advinda da privatização, haja visto a redução da influência política dentro da empresa e redução do desvio de recursos. A conclusão é uma relação inversa, em que o bem-estar cresce quanto menor for o desvio de recursos.

Pereira e Ferreira (2018) corroboram com outros diversos autores quanto a relação positiva entre privatização e bem-estar, ao considerar a privatização da infraestrutura. O setor público é ineficiente em alocar de forma satisfatória o capital direcionado para infraestrutura, o que gerou privatizações ao longo das últimas décadas.

Tais relações positivas entre privatização e bem-estar, bem como crescimento econômico, é corroborada por diversos autores, com evidências sobre a produtividade, redução da corrupção, alocação mais eficiente dos recursos.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já havendo vivido momentos de estatizações, e observando os efeitos que esse investimento em empresas estatais tiveram, e têm, aos cofres públicos, bem como a relação que as mesmas possuem com o mercado privado, e analisando as externalidades positivas de investimentos em infraestrutura, o incremento na produção e o aumento do bem-estar social constata-se que os investimentos do governo, se focado em infraestrutura, tem maior retorno do bem-estar social e produtividade que investimento em estatais, causando o efeito *crowding in* e dando ao mercado maior dinamismo.

Ainda que não haja consenso na literatura sobre os efeitos positivos entre privatização e bem-estar, bem como incremento positivo na produtividade e crescimento econômico, diversos estudos mostram tal relações positivas, bem como a possibilidade de um incremento positivo ao retirar do estado uma empresa que mostra baixa eficiência e deixa-la a cargo do setor privado, mostrando uma melhora no desempenho da mesma.

ANEXOS:

01 – As privatizações de 1990 a 2015:

Empresas Desestatizadas

Setor Siderúrgico:

Usiminas, Cosinor, Aços Finos Piratini, CST, Acesita, CSN, Cosipa, Açominas.

Setor Químico e Petroquímico:

Petroflex, Copesul, Nitriflex, Polisol, PPH, CBE, Poliolefinas, Deten, Oxiteno, PQU, Copene, Salgema, CPC, Polipropileno, Álcalis, Pronor, Politeno, Nitrocarbono, Coperbo, Ciquine, Polialden, Acrinor, Koppol, CQR, CBP, Polibrasil, EDN.

Setor de Fertilizantes:

Arafertil, Ultrafertil, Goiasfertil, Fosfertil, Indag.

Setor Elétrico:

Light, Escelsa, Gerasul.

Setor Ferroviário:

RFFSA - Malha Oeste, RFFSA - Malha Centro-Leste, RFFSA - Malha Sudeste, RFFSA - Teresa Cristina, RFFSA - Malha Sul, RFFSA - Malha Nordeste e RFFSA - Malha Paulista.

Setor de Rodovias Federais:

Rodovias	Trecho	Extensão (km)
BR-116/RJ/SP (NOVADUTRA)	Rio de Janeiro – São Paulo	402,0
BR-040/MG/RJ (CONCER)	Rio de Janeiro – Juiz de Fora	179,9
BR-116/RJ (CRT)	Rio de Janeiro – Teresópolis – Além Paraíba	142,5
BR-290/RS (CONCEPA)	Osório – Porto Alegre	121,0
BR-116/293/392/RS (ECOSUL)	Pólo de Pelotas	457,3
BR-116/PR/SC (AUTOPISTA PLANALTO SUL)	Curitiba – Div. SC/RS	412,7
BR-116/PR - BR-376/PR - BR 101/SC (AUTOPISTA LITORAL SUL)	Curitiba – Palhoça	405,9
BR-116/SP/PR (AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT)	São Paulo – Curitiba (Régis Bittencourt)	401,6
BR-381/MG/SP (AUTOPISTA FERNÃO DIAS)	Belo Horizonte – São Paulo (Fernão Dias)	562,1
BR-101/RJ (AUTOPISTA FLUMINENSE)	Ponte Rio-Niterói – Div.RJ/ES	320,1
BR-153/SP (TRANSBRASILIANA)	Div.MG/SP – Div. SP/PR	321,6
BR-393/RJ (RODOVIA DO AÇO)	Div. MG/RJ - Entr.BR-116 (Dutra)	200,4
BR-116/324/BA e BA-526/528 (VIABAHIA)	Divisa BA/MG - Salvador - Acesso à Base Naval de Aratu	680,6
BR-101/ES/BA (ECO-101)	Entr. com a BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ	475,9
BR-050/GO/MG (MGO Rodovias)	Entr. com a BR-040 (Cristalina/GO - Divisa MG/SP)	436,6
BR-060/153/262/DF/GO/MG (CONCEBRA)	630,20 km da BR-060 e BR-153, desde o entr. com a BR-251, no DF, até a divisa MG/SP, e 546,30 km da BR-262, do entr. com a BR-153 ao entr. com a BR-381, em MG	1.176,5
BR-163/MS (MS VIA)	Trecho integralmente inserido no estado do MS (início na divisa com o estado do MT e término na divisa com o PR)	847,2
BR- 163/MT (CRO)	Trecho de 822,8 km na BR-163 e 28,1 km na MT-407 (início na divisa com o estado do MS e término no km 855,0, no entroncamento com a MT-220)	850,9
BR-040/DF/GO/MG (Via 040)	Trecho Brasília/DF – Juiz de Fora/MG	936,8
BR-153/TO/GO	Trecho Anápolis/GO (BR-060) até Aliança do Tocantins/TO (TO-070)	624,8

BR-101/RJ (ECOPONTE)	Ponte Rio-Niterói	13,2
TOTAL	21 Trechos	9.969,6

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Setor Aeroportuário:

Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte; Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro – SBGR, em Guarulhos - SP; Aeroporto Internacional de Viracopos – SBKP, no Estado de São Paulo; Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek – SBBR, no Distrito Federal; Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim (Galeão), no Estado do Rio de Janeiro (RJ); e Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins), nos Municípios de Confins e Lagoa Santa (MG).

Setor de Mineração:

CVRD - Cia. Vale do Rio Doce, Caraíba.

Setor Portuário:

TECON 1 (Santos), TECON 1 (Sepetiba), Cais de Paul e Cais de Capuaba (CODESA), Terminal roll-on roll-off (CDRJ), Porto de Angra dos Reis (CDRJ) e Porto de Salvador (CODEBA).

Setor Financeiro:

Meridional, Banespa, BEA, BEG, BEM e BEC.

Setor de Petróleo e Gás:

Petrobras (venda de ações que excediam o controle acionário detido pela União).

Informática:

Datamec.

Outros Setores:

Embraer, Mafersa, Celma, SNBP e IRB.

2. Empresas de Consultoria Cadastradas - Comissão de Cadastramento Especial

3. Leilões de Concessão de Energia Elétrica

Aproveitamentos Hidrelétricos:

1) Concessões de Geração de Energia Elétrica para Produtores Independentes e Autoprodutores:

Irapé, Campos Novos, Cana Brava, Ponte da Pedra, Porto Estrela, Queimado, Itapebi, Itumirim, Luís Eduardo Magalhães (ex-Lajeado), Pirajú, Santa Clara, Barra Grande, Candonga, Ourinhos, Quebra queixo, Corumbá IV, Monte Claro, 14 de Julho, Castro Alves, Picada, Capim Branco I, Capim Branco II, Murta, Barra de Braúna, Itaocara, Espora, Fundão - Santa clara, Corumbá III, São Jerônimo, Baú I, Foz do Chapecó, Serra do Facão, Peixe Angical, Simplício, Salto Pilão, São João, Cachoeirinha, São Salvador, Monjolinho, Pedra do Cavalo, Conto Magalhães, Santa Isabel, Pai Querê, Caçu/Barra dos Coqueiros, Salto, Traíra II, Salto do Rio Verdinho, São Domingos, Olho d'Água e Estreito.

2) Concessões para Serviço Público de Energia:

Emboque, Cubatão, Rosal.

Linhas de Transmissão:

Interligação Norte-Sul II;
Interligação Norte-Sul;
Interligação Sudeste Nordeste;
Itajubá - 3;
Taquaruçu - Assis - Sumaré;
Campos Novos - Blumenau;
Interligação Sul-Sudeste;
Tucuruí - Vila do Conde;
Interligação Norte-Nordeste;

Bateias - Jaguariaíva;
Goianinha - Mussurú;
Chavantes - Botucatu;
Xingó - Angelim;
Angelim - Campina Grande e Subestação Angelim;
Presidente Médici - Pelotas 3;
Uruguaiana - Santa Rosa;
Campos Novos - Santa Marta;

Vila do Conde - Santa Maria;
Tigico Preto - Cachoeira Paulista;
Expansão da Interligação Norte/Nordeste;

Itumbiara - Marimondo;
Paraíso - Açú.

BIBLIOGRAFIA

ALÉM, Ana Claudia; GIABIAGI, Fabio. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ALMEIDA, M. H. T. **Negociando a reforma: a privatização de empresas públicas no Brasil**. Dados – Revista de Ciências Sociais, v. 42, n. 3, p. 421-452, 1999.

ARVATE, Paulo; BIDERMAN, Ciro. **Economia do Setor Público no Brasil**. São Paulo: Elsevier, 2004.

ASCHAUER, D. A. Is public expenditure productive? **Journal os Monetary Economics**, v.23, p. 177-200, 1989.

BALBACHEVSKY, E.; HOLZHACKER D. O., Determinantes das Atitudes do Eleitor Brasileiro Com Relação à Privatização e aos Serviços Públicos. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 12, nº 1, Abril/Maio, 2006, p. 38-56

BARBIERI, Fabio; OLIVEIRA, Roberto Guena de; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de Microeconomia**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BEZERRA, Arley Rodrigues; PEREIRA, Ricardo A. de Castro; FERREIRA, Marlon Domingos, CALLADO, Marcelo de Castro. A macroeconomic analysis of the welfare effects of the privatization of state enterprises in Brazil, **The Empirical Economics Letters**, 17(9): setembro 2018.

BEZERRA, Arley Rodrigues; Pereira, Ricardo A. de Castro; Campos, Francisco de A. Oliveira; Callado, Marcelo de Castro. Efeitos decrescimento e Bem-Estar da Recomposição dos Investimentos Públicos no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)**, volume 44, nº03. Dezembro 2014.

_____. Corruption and Privatization: Macroeconomic and Welfare Effects in Brazil. (submetida a publicação)

CAMPOS, Humberto Alves. Falhas de mercado e falhas de governo: uma revisão da literatura sobre regulação econômica. **Prismas: Dir., Pol. Publ. e Mundial., Brasília**, v. 5, n. 2, p. 281-303, julho/dezembro 2008.

FERREIRA, P. C. **INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO BRASIL: fatos estilizados e relações de longo prazo**. Pesquisa e Planejamento Econômico. v. 26, n. 2, p. 231-252, ago. 1996.

FERREIRA, P. C.; MALLIAGROS, T. G. **Impactos produtivos da infraestrutura no Brasil 1950/95**. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 28, n. 2, p. 315-338. 1998.

FILHO, Naercio Menezes. et all. **Avaliação Econômica de Projetos Sociais**. São Paulo: Dinâmica Grafica e Editora, 2012.

GREMAUD, Amaury Patrick; JUNIOR, Rudinei Toneto; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia Brasileira e Contemporânea**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JUNIOR, José Jayme Moraes; TAMEZ, Carlos André, Silva. **Finanças Públicas**: teoria e mais de 350 questões. São Paulo: Elsevier, 2007.

LOURENÇO NETO, S. Privatizações e suas conseqüências políticas e econômicas, um estudo preliminar. 2002. Apresentado no 3.º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Niterói, Associação Brasileira de Ciência Política, 2002. Disponível em: <<http://www.cienciapolitica.org.br/encontro/poleco.htm>>. Acesso em: 30 de Novembro de 2004.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas**: a política orçamentária no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRELLES, Dimária Silva e. Teorias de mercado e regulação: por que os mercados e o governo falham? **CADERNOS EBAPE. BR**, v. 8, nº 4, artigo 5, Rio de Janeiro, Dezembro 2010

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das Finanças Públicas**: Um Estudo de Economia de Governo. São Paulo: Atlas, 1973.

NASCIMENTO, R. A mudança de papel do Estado brasileiro: uma análise dos anos 50 aos anos 90. In: BENECKE, D. W.; NASCIMENTO, R. (ed.). Opções de política econômica para o Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p. 187-206.

PEREIRA, Ricardo A. de Castro; FERREIRA, Pedro Cavalcanti. Privatização: Uma Análise de Bem-Estar. **Estudos Econômicos**, São Paulo, vol. 48, nº3, p. 391-422, jun.-set., 2018.

PERLOFF, Jeffrey M. **Microeconomics with Calculus**, 3ªed.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2ª ed. 5ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

RIANO, Flávio. **Economia do Setor Público**: uma abordagem introdutória. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1990.

VARIAN, Hal R. **Microeconomia Princípios Básicos**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.